



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal  
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

**PARECER**

**“DA COMISSÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 10 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE E REGULAMENTAÇÃO DA APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS OU ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Segurança Pública, Meio Ambiente e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte PARECER:

**I – RELATÓRIO**

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, O PROJETO DE LEI Nº 016, DE 10 DE JULHO DE 2025, de Autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre e regulamentação da apreensão, guarda e destinação de animais soltos ou abandonados nas vias públicas da zona urbana do Município de Ribeira do Pombal, e dá outras providências.

O referido Projeto atendem aos interesses público não merecendo nesse aspecto nenhum reparo, e por isso opinamos pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o relatório.

**II – VOTO**

A proposição acima mencionada atende aos interesses público e por isso opinamos pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o voto.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ribeira do Pombal**  
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

**III - PARECER DAS COMISSÕES:**

A Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Segurança Pública, Meio Ambiente e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, opina pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 016, DE 10 DE JULHO DE 2025, de Autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre e regulamentação da apreensão, guarda e destinação de animais soltos ou abandonados nas vias públicas da zona urbana do Município de Ribeira do Pombal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2025.

**COMISSÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA,  
MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS**

---

**JOÃO MIRANDA DE JESUS**

**PRESIDENTE**

---

**NARJARA ANDRADE DE SOUZA**

**RELATORA**

---

**PEDRO PAULO ALVES DE ANDRADE**

**MEMBRO**